



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Renovar para habitar



DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

1. Dados Pessoais

NIF:

B.I. / C.C.

Nome:

Residência:

-

Data de nascimento: - - Estado civil:

Profissão:

Nº de identificação da Segurança Social:

Telefone:

Telemóvel:

E-mail:

IBAN PT50

Proprietário, comproprietário, usufrutuário (riscar o que não se aplica) do prédio urbano sito _____, inscrito na matriz predial sob o artigo nº _____ da freguesia do concelho de _____, descrito na conservatória do registo predial de _____, sob o nº _____, vem requerer a V. Exa. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) aos apoios previstos no Decreto Legislativo Regional nº 11/2019/A, de 24 de maio.

- Reparação
- Reabilitação
- Beneficiação no prédio atrás referido e conforme documentação anexa

_____, - -

Assinatura

(Conforme B.I. / Cartão de Cidadão)

A preencher pelo serviço:

Nº da candidatura:

Data da receção da candidatura: - -

Local de entrega da candidatura:

NIF do candidato que entregou a candidatura:

(O funcionário)

Despacho de início de instrução:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Renovar para habitar



DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

6. Documentos a apresentar

Do agregado familiar

Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e seu agregado familiar, (bilhete de identidade, cartão de cidadão, certidão de registo de nascimento);

Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e do agregado familiar;

Cópia da declaração de rendimentos (IRS), e respetiva nota de liquidação, dos elementos do agregado familiar e, se for o caso, comprovativo dos rendimentos de bolsas, relativos ao ano anterior da candidatura;

Extrato de remunerações da Segurança Social dos últimos 2 anos, de todos os elementos do agregado familiar com idade igual ou superior a 16 anos;

Declaração da Segurança Social, referente ao rendimento social de inserção onde conste o valor total auferido no ano anterior e respetivo período e o valor mensal em nome de todos os elementos do agregado familiar;

No caso de situações de desemprego, declaração da Segurança Social, onde conste o valor total auferido no ano anterior e respetivo período e o valor mensal;

No caso dos pensionistas, declaração da pensão com o total auferido no ano anterior e valor mensal e a declaração do complemento regional da pensão;

Certidão de não dívida à Segurança Social;

No caso de estudantes com idade superior a 16 anos, entregar certificado de matrícula;

Comprovativo do grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60%, sempre que seja mencionada essa condição;

Lista dos veículos automóveis e embrações registadas na Autoridade Tributária do requerente e de todos os elementos do agregado familiar;

Certidão dos serviços de finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de todos os elementos do agregado;

Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante as finanças, dos elementos do agregado familiar com mais de 18 anos;

Documento comprovativo do IBAN do requerente.

Do imóvel candidato

Fotocópia da Caderneta Predial do imóvel, atualizada;

Cópia não certificada da certidão de teor com todas as inscrições em vigor, atualizada;

Declaração da autorização dos consortes da habitação candidata, nas situações de compropriedade, com assinaturas reconhecidas (modelo anexo);

Fotocópia da planta de localização, na escala de 1:2000 da habitação objeto de candidatura;

Mapa com descrição das obras candidatas e respetivo orçamento.

Outros documentos

No caso de ser proprietário de prédios rústicos:

Documento emitido pela respetiva câmara municipal da viabilidade de operações de loteamento e obras de urbanização;

Planta de localização dos mesmos à escala 1:2000;

Caderneta predial rústica;

Certidão matricial emitida pelo Serviço de Finanças.